

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 328/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 30 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo: 005.012729/2026-26** **ARBITRAR e CONCEDER: 3½** (Três e meia) diárias dos servidores abaixo relacionados que se deslocarão ao Distrito de União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum, Jaci Paraná, Santa Rita e Rio das Garças, por meio de transporte **TERRESTRE** com Objetivo: Realizar fiscalização na execução do contrato Nº 15/2023/COJUSA/PGM, oriundo do Processo Administrativo nº 0600-00037343/2023-56-e, referente ao abastecimento/distribuição de combustível nas unidades da SEMUSA, localizadas nos Distritos e comunidades, nas **unidades de saúde localizadas nos distritos da zona rural de Porto Velho:**

Nº	Nome do Beneficiário	Dados Cadastrais	Cargo/Função	Período e Destino	Quantidade de Diárias			Auxílio Deslocamento	Transporte
					Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	Ercir Rodrigues Silva	23200	Assistente Administrativo/Fiscal do Contrato	União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum, Jaci Paraná, Santa Rita e Rio das Garças. Data 18/08/2026 a 21/08/2026	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00	N/DA	TERRESTRE
3	Raimundo Vieira da Cunha	107533	Vigia/Gerente da Divisão de Gestão de Frota		3,5	R\$ 200,00	R\$ 700,00		
2	Manoel Simplicio de Souza	10080772	Assessor I/Motorista		3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00		
Valor Total:					R\$ 1.750,00				

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 03/08/2026, às 13:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 03/08/2026, às 16:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1309241 e o código CRC 6943D1B8.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:938DD03C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/08/2026. Edição 4291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>